

**Edital ATAC-023-18-CJC**

**Edital de abertura de inscrições para o preenchimento de 01(uma) vaga para a função de Monitor, junto a Cátedra Jaime Cortesão.**

**Estarão abertas, na Secretaria da Cátedra Jaime Cortesão, Avenida Professor Lineu Prestes, 338, térreo, Prédio Geografia/História, Cidade Universitária Armando de Salles Oliveira, no período de 25/10/2018 à 13/11/2018, as inscrições para preenchimento de 01 vaga para a função de monitor bolsista, com a finalidade específica de exercer atividades técnicas e didáticas a Cátedra Jaime Cortesão.**

**Poderão candidatar-se à monitoria os alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação da FFLCH-USP que tenham completado, pelo menos, quatro semestres do respectivo curso e metade dos créditos exigidos para a obtenção do diploma ou alunos regularmente matriculados nos cursos de pós-graduação da FFLCH-USP, com conhecimento de Inglês, Espanhol e dos aplicativos Word, Excel e Access(OFFICE).**

**O monitor selecionado será remunerado mediante bolsa, cujo valor vigente, fixado pelo Conselho Técnico-Administrativo da FFLCH-USP é de R\$ 644,41, por 20 horas semanais trabalhadas, sem vínculo empregatício com a Unidade.**

**A vigência da bolsa será de seis meses, renováveis, automaticamente, por mais seis meses, permitindo-se, todavia, que o aluno que já tenha exercido monitoria se candidate a novo processo seletivo.**

**É vedado o acúmulo de bolsas. Se o aluno já for bolsista de outra modalidade na USP, não será possível atuar e receber pela presente monitoria.**

**Todo o processo seletivo obedecerá às disposições contidas no Regimento da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP, artigos 67 a 71.**

**No ato da inscrição, os candidatos deverão entregar cópia dos seguintes documentos: curriculum vitae, RG, CPF e vínculo acadêmico com a Faculdade (histórico escolar e atestado de matrícula). Deverão, também, fornecer endereço e telefone para contato.**

**O processo seletivo será mediante: - análise curricular e entrevista – a realizar-se em 14/11/2018;**

**A Cátedra Jaime Cortesão poderá, a qualquer tempo, solicitar a dispensa do aluno monitor, mediante justificativa.**

**A monitoria também cessará antes do prazo determinado, caso o aluno manifeste, por escrito, seu desinteresse.**